



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3177 , DE 10 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2069**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.380,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.380,00</b>
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
139	12.361.0013.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS		
	200 001	CONVENIO QSE		
191	12.365.0016.2044.0000	Manutenção da Pré Escola Municipal	1.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS		
	200 001	CONVENIO QSE		
205	12.365.0016.2045.0000	Manutenção da Creche Municipal	480,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS		
	200 001	CONVENIO QSE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
209	12.365.0016.2045.0000	Manutenção da Creche Municipal	-3.380,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		

**Anulação ( - )**

**-3.380,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3177 , DE 10 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2069**

Braúna, 10 de maio de 2019

---

Flavio Adalberto Ramos Giussani  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

---

Laura Juliani Gastaldi  
Secretária Municipal de Governo